

Dispõe sobre:

- (i) as operações de cessão e aceitação de resseguro e retrocessão e sua intermediação;
- (ii) as operações de cosseguro;
- (iii) as operações em moeda estrangeira; e
- (iv) as contratações de seguro no exterior.

[Leia a íntegra](#)

CGV, em 28.12.2022